



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 7/2022 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2022

Aprova *Ad Referendum* a alteração do Plano Pedagógico do CST em Geoprocessamento, no âmbito do IFPB - Campus João Pessoa.

O CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme consta no processo 23326.004440.2022-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a proposta de alteração do Plano Pedagógico do **CST em Geoprocessamento** do Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Neilor Cesar dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 06/05/2022 16:57:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 291794
Verificador: d2f1958ad5
Código de Autenticação:



